INDICAÇÃO 108/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome as devidas providências para coibir a invasão das áreas públicas na localidade Extensão Serramar, pois, as mesmas são reservadas para escolas praça e posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita pela comunidade deste bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor